

#### ESTADO DO PARÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

#### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-CMB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CMB – SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos.

### I – RELATÓRIO

O presente processo trata da análise de regularidade, no âmbito do Controle Interno, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nº 001/2025-CMB, instaurado com vistas à futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, conforme demanda da Câmara Municipal de Baião/PA.

O processo foi regularmente autuado e instruído com os documentos exigidos nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, destacando-se: Documento de Formalização da Demanda;

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Estimativas de Preço;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Autorização;
- Autuação;
- Justificativa técnica;
- Minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- Parecer Jurídico de regularidade:
- Publicações em meios oficiais;
- Ata final do certame;
- Termo de Adjudicação datado de 03/06/2025.
- Despacho ao jurídico;
- Parecer Jurídico nº 015/2025-CMB, que opinou favoravelmente à regularidade jurídico-formal do certame.

ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

A empresa N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.389.943/0001-23, foi declarada vencedora para os itens licitados, conforme Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente em 03 de junho de 2025.

II – ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Após análise documental, verifica-se que:

a) O processo seguiu todas as etapas formais previstas na legislação vigente;

b) A escolha da modalidade Pregão Eletrônico e do tipo menor preço por item é

condizente com a natureza dos bens a serem adquiridos, nos termos do art. 6º, incisos

XLI e XIII da Lei nº 14.133/2021;

c) O procedimento licitatório obedeceu aos princípios da legalidade, publicidade,

isonomia, eficiência e transparência;

d) O Parecer Jurídico nº 015/2025-CMB atestou a conformidade jurídica do

procedimento;

e) Não houve registro de impugnações ao edital nem interposição de recursos

administrativos;

f) A adjudicação foi formalizada conforme previsto nos art. 71 da Lei nº 14.133/2021,

com a empresa adjudicatária atendendo plenamente aos requisitos de habilitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno ATESTA A REGULARIDADE do Processo Administrativo nº 010/2025-CMB, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025-CMB – SRP, por considerar que todos os atos foram praticados em conformidade com as

disposições legais e normativas pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para homologação e assinatura da Ata de

Registro de Preços.

É o parecer.



## ESTADO DO PARÁ

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará CONTROLADORIA INTERNA

Baião/PA, 10 de junho de 2025.

JOSUE BENMUYAL DE OLIVEIRA JUNIOR Controlador Interno Portaria nº 003/2025